

Comissão Permanente de Licitação
TERMO DE RATIFICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 012/2020
Dispensa n.º 003/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE SANGRADOURO E REFORÇO DA CRISTA DE AÇUDE NO SÍTIO BEZERRO, zonal Rural do Município de Serrita-PE .

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 001/2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93. **RATIFICO** o referido Processo de dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Serrita, 20 de agosto de 2020

ERIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS
-PREFEITO-

Comissão Permanente de Licitação
EXTRATO DO ATO DE PROCESSO Dispensa n.º 003/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA.

Contratado: AGA CONSTRUÇÕES LTDA, com inscrição no C.N.P.J n.º 07.806.397/0001-52.

Objeto: Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE SANGRADOURO E REFORÇO DA CRISTA DE AÇUDE NO SÍTIO BEZERRO, zonal Rural do Município de Serrita-PE.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO - 02.09 - SECRETARIA DE INFRA ESTRURA
UNIDADE: 20.544.2001 - DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
FUNCIONAL: 20.544.2001.1849.0000 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor total: R\$ 84.441,76 (oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um real e setenta e seis centavos).

Vigência: 1 (um) Mês.

Fundamento: O art. 24, §1º, da Lei n.º. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, alterada pela Medida Provisória de n.º 961/2020 de 05 de maio de 2020. Desta forma passou-se a vigorar que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II.

Art. 24. É dispensável a licitação: (...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

Serrita, 20 de agosto de 2020

ERIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS
-PREFEITO-
CONTRATANTE

AGA CONSTRUÇÕES LTDA, com inscrição no C.N.P.J n.º 07.806.397/0001-52.
MARCOS ANDRÉ NUNES E SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADO